

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE

CNPJ: 11.040.896/0001-59
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 029 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

EMENTA: Dispõe sobre permuta de servidor público e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IPUBI – PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Permutar a servidora **AGUIMAR FERREIRA SILVA**, Matrícula 3062, ocupante do cargo de técnica de enfermagem, lotada na Secretária Municipal de Saúde de Ipubi, com a servidora **THAÍS SOUSA RIBEIRO**, Matrícula 1014-6, ocupante do cargo de ocupante de técnica de enfermagem, lotada na Secretária Municipal de Saúde de Trindade/PE, com ônus para o Município de Origem, com prazo de vigência até 31/12/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Proceda-se com a comunicação, nos termos desta portaria ao Departamento de Recursos Humanos, para providência das devidas anotações na ficha funcional da servidora, e, em ato contínuo a comunicação da Secretária Municipal de Administração.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Ipubi-PE, 18 de abril de 2022.

FRANCISCO RUBSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL